ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 508 /2009

OF 1128/09

PROTOCOLADA SOB Nº 1921 /2009

EM 05 / 10 / 2009

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2009	
ACEITO EM	06/10 /2009	8405
APROVADO EM	07/10 /2009	8418
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, a **continuação da ciclovia da Rua Roberto Socowiski, juntamente com a** Br 392 até a Vila da Quinta, assim como um meio alternativo de estrada para as carroças.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, diversos trabalhadores utilizam esse trajeto para deslocarem-se de suas residências ao trabalho. Da mesma forma, que existem trabalhadores de carroça que desempenham suas atividades e não utilizariam a BR 392.

VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de Outubro de 2009

VISTO

Presidente